



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 91/2022

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 91/2022, que “ Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 14.544,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).

O novo crédito se faz necessário para execução do dos recursos recebidos através do Fundo Nacional de Saúde através do Grupo Atenção Primária para execução do incentivo financeiro federal para custeio destinado aos municípios e ao Distrito Federal, em caráter excepcional e temporário, para apoiar as ações das equipes e os serviços de Atenção Primária à Saúde voltados ao cuidado às pessoas com condições pós-covid, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do Sars-CoV-2, de acordo com a portaria 377 de 22/02/2022.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente


LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal